SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
18 DE JANEIRO DE 2022
ANO XXXV | N º 8.202

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

LEIS 2

DECRETOS NUMERADOS 2

DECRETOS SIMPLES 4

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 7

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 8

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 8

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 8

LICITAÇÕES 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 10

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 11

CONTRATOS 11

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP 11

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 11

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 12

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 12

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 13

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 14

CONVÊNIOS 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 15

EDITAIS 19

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 19

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.618/2022

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; da Resolução do Senado Federal - RSF nº 48, de 21 de dezembro de 2007; da Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento - MEFP nº 497, de 27 de agosto de 1990, e suas alterações, destinados a investimentos na infraestrutura viária, nesta capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158, 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica alterado o caput do art. 6º da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Fica autorizada a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da Outorga Onerosa para novos empreendimentos em imóveis a edificar, a restaurar, a recuperar, a reformar ou a ampliar, cuja solicitação de Alvará de Construção tenha sido protocolada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR até 31 de dezembro de 2022, atendidas as demais condições previstas na legislação.
....." (NR)

Art. 6º Acrescente-se o parágrafo único ao art. 13 da Lei nº 9.601, de 29 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13.

Parágrafo único. A aplicação do disposto no caput fica limitada proporcionalmente a sua variação anual. " (NR)

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de janeiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 35.075 de 17 de janeiro de 2022

Institui a "Operação Especial deApoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2022" na forma do art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, e dáoutras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando que Salvador é uma cidade cultural e turística, com extenso calendário de eventos festivos, religiosos e esportivos, que alteram a rotina da cidade, representando um significativo aumento na demanda por serviços e ações sob a responsabilidade do Município.

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessária a atuação intensiva dos guardas municipais para garantir a segurança dos agentes públicos envolvidos no exercício de suas atribuições legais e preservar os bens e serviços municipais.

Considerando que também tem sido indispensável o reforço de vigilância, em caráter excepcional, nas praças, áreas verdes, monumentos e equipamentos urbanos para preservação do patrimônio municipal, que tem sofrido ações depredatórias.

Considerando, por fim, que, por força desse incremento de demanda a exigir ações efetivas de proteção e preservação dos espaços públicos e serviços municipais, a Guarda Civil Municipal - GCM necessita que os seus servidores exerçam suas atividades em dias e horários especiais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Guarda Civil Municipal - GCM a "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2022", com a finalidade de:

I - Garantir a segurança dos agentes públicos e usuários durante a execução de serviços públicos de caráter especial ou com incremento de demanda;
II - Intensificar a proteção às praças, áreas verdes, monumentos e equipamentos urbanos destinados ao uso e fruição do cidadão.

Art. 2º A Operação ora criada por este Decreto tem caráter transitório e circunstancial e terá vigência no exercício de 2021, entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Para atendimento às finalidades estabelecidas no art. 1º deste Decreto, a GCM deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, no prazo de 15 (quinze) dias, o Plano da Operação, contemplando as ações a serem desenvolvidas e as escalas de serviços.

Art. 4º Os servidores designados para atuar na "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2022", farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 30/01, acrescido de valor correspondente ao auxilio alimentação de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º O pagamento da Gratificação pela Participação na "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2022" ficará condicionado ao comprovante de frequência, utilizada como subsídio para elaboração de demonstrativo que deverá conter relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com as escalas de plantões, horas trabalhadas e valores correspondentes, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 3º Com base no demonstrativo referido no parágrafo anterior, será encaminhado até o 5º dia do mês de janeiro, à Secretaria Municipal de Gestão- SEMGE, os relatórios de frequência e de valores gerados a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, devidamente atestadas pelo titular do Órgão e Entidade envolvida na operação.

§ 4º É vedada a concessão da Gratificação prevista no caput ao dirigente máximo da entidade envolvida, uma vez que os serviços por este executado são considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Fica fixado como limite das despesas com o custeio da "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2022" o valor de R$ 7.446.220,00 (sete milhões quantrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Guarda Civil Municipal - GCM.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de janeiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

ANEXO ÚNICO

VALOR DO AUXÍLIO		
FUNÇÃO	**VALOR HORA (R$)**	**ALIMENTAÇÃO BASE: 12H/ DIA**
COORDENADOR	R$ 20,50	R$ 24,00
SUPERVISOR	R$ 15,50	R$ 24,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$ 12,00	R$ 24,00

DECRETO Nº 35.076 de 17 de janeiro de 2022

Institui a "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Trânsito 2022" no âmbito da Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando que Salvador é uma cidade turística, com extenso calendário de eventos, religioso e cultural, atraindo grande fluxo de visitantes, especialmente por ocasião das festas populares, representando uma demanda adicional nos serviços de trânsito do Município;

Considerando as parcerias com o DETRAN/BA para realização de operações especiais conjuntas, a exemplo da Operação Lei Seca;

Considerando a disponibilização do serviço de monitoramento de trânsito para eventos particulares, mediante recebimento de preço público;

Considerando que por força do incremento da população flutuante, faz-se necessário que os servidores do quadro efetivo de Agentes de Trânsito e Transporte, exerçam suas atividades em dias e horários especiais para atendimento às demandas da Entidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Trânsito 2022", no âmbito da Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR com a finalidade de gerenciar o trânsito em ocasiões que demandam atenção e cuidados excepcionais, visando a segurança do tráfego de veículos na cidade, otimizando a prestação de serviço público à população.

Art. 2º A Operação Especial instituída por este Decreto tem caráter transitório e terá duração, no exercício de 2022, entre 01/01 a 31/12/2022.

Art. 3º Os servidores que atuarem na "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Trânsito 2022" farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei complementar 01/91 alterada pela Lei Complementar 030/2001, de acordo com a função exercida; bem como ajuda de custo para alimentação em valores fixados na forma do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para o recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por gozo de férias, ou por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91.

Art. 4º O pagamento da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ficará condicionado ao comprovante mensal de frequência, utilizada como subsídio para elaboração de demonstrativo mensal que deverá conter relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com as escalas de plantões, horas trabalhadas e valores correspondentes, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Com base no demonstrativo referido no caput do artigo, será encaminhado até o 2º dia útil do mês subsequente, à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os relatórios de frequência e de valores gerados a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, devidamente atestadas pelo titular do Órgão responsável pela Operação.

Art. 5º É vedada a concessão da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ao Dirigente máximo da entidade responsável pela Operação ora instituída.

Art. 6º As despesas com custeio da "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Trânsito 2022", inclusive a decorrente do pagamento da Gratificação prevista no art. 3º deste Decreto, ficam limitadas a R$ R$ 5.000.000,00, (cinco milhões de reais) , e correrão por conta do orçamento previsto para o exercício de 2022, pagas com recursos oriundos da arrecadação própria da TRANSALVADOR - fonte 050, devendo ser observada ainda, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Entidade.

Parágrafo único. O limite das despesas com custeio fixado no caput, poderá ser alterado, excepcionalmente e com expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, após análise das justificativas apresentadas pela Entidade responsável pela Operação, e parecer da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de janeiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR / HORA	ALIMENTAÇÃO BASE: VALOR / 8:00HS
COORDENADOR	20,50	16,00
SUPERVISOR	15,50	16,00
AGENTE FISCALIZAÇÃO	12,00	16,00
APOIO ADMINISTRATIVO	10,00	16,00
MOTORISTA	10,00	16,00

DECRETO Nº 35.077 de 17 de janeiro de 2022

Altera protocolo setorial na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas pelo Município medidas de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

Considerando os entendimentos que vêm sendo mantidos com o Governo do Estado da Bahia e os demais municípios da região metropolitana de Salvador visando a garantir a retomada das atividades econômicos e sociais e assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo coronavírus;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Considerando a publicação do Decreto nº 33.717, de 01 de abril de 2021, que estabelece que a retomada das atividades suspensas será realizada de forma gradual e segura, além de definir os critérios a serem observados para a reativação dos segmentos econômicos;

Considerando o avanço da vacinação no Município de Salvador e a melhora nos indicadores da pandemia da COVID-19, a exemplo da ocupação de leitos de UTI-COVID-19, além da média móvel de novos casos de COVID-19 confirmados, da média móvel de casos ativos de COVID-19 e da taxa de transmissão (Rt);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 34.567, de 09 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

LVII - será permitida a presença da torcida do clube visitante, nos jogos do campeonato baiano." (NR)

Art. 2º Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste Decreto, e decidir casos omissos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de janeiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 17 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar **MARCO VINÍCIUS SANTANA MORAES JÚNIOR**, Gestor de Núcleo II para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Chefe I, Grau 55, da Assessoria Estratégica de Gestão, do Gabinete da Vice-Prefeita.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ROBERTA PEREIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, (LEI 9444/2019), da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ALINE DA SILVA SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO**, do cargo em comissão de Assessor Chefe I, da Assessoria Estratégica de Gestão, do Gabinete da Vice-Prefeita.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de janeiro de 2022

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 01/2022

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a MAJ PM **ANA PAULA DE CERQUEIRA VIRGENS MAGALHÃES,** matrícula 3111876, Supervisor Administrativo da Assistência Militar para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Subchefe da Assistência Militar, Grau 58, em substituição ao titular, MAJ PM SÉRGIO MURILO SANTOS SILVA, matrícula 3121736, por motivo de férias, no período de 01/02 a 02/03/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 17 de janeiro de 2022

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 011/2022

Designa Auditores Fiscais para o exercício de atividades especiais de interesse da Gestão Fazendária, na forma que indica.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno desta Secretaria, Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018, e conforme estabelece o inciso II do § 2º do art. 11 do Regulamento da Gratificação de Produção aprovado pelo Dec. nº 30.452, de 07 de novembro de 2018, e o art. 10 da Portaria nº 009, de 16 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais abaixo relacionados, para desenvolverem atividades especiais de interesse da Gestão Fazendária:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANTONIO CLAUDIO SILVA DE VASCONCELLOS	3040206
JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA	3049699
KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO	3049706
MARCELO NUNES DANTAS	3039208
EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO	3049676
IRACEMA BATISTA PALMA	3028149
ANTONIO RAYMUNDO MIRANDA	3048272
ARTUR MATTOS	3027938
JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA	3049848
MARIA ANGELA TOURINHO ALVARES PRESIDIO	3025728
ALMIR MENEGHETTI FRANCO	3152957
RENATO DE ALCÂNTARA MATOS	3153233

Art. 2º Para a apuração dos pontos e aferição da Gratificação de Produção deverão ser considerados os critérios de assiduidade e pontualidade, nos termos da legislação aplicável.
Art. 3º Os servidores designados nesta Portaria farão jus à Gratificação de Produção com o acréscimo estabelecido no §3º do art.11 do Dec. nº 30.452/2018, observada a produtividade máxima, em cada caso.
Art. 4º A designação nesta Portaria se refere ao exercício de atividades especiais de interesse da Gestão Fazendária Programação, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2022.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 17 de janeiro de 2022

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c".

RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 63567/2013 PUBLICADO NO DOM Nº 8.198 DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2022.

Onde se lê:
(Inscrição imobiliária nº 678.598-0)

Leia-se:
(Inscrições imobiliárias nºs 225.695-9 e 225.701-7)

Salvador, 17 de janeiro de 2022.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 997/2022
Interessado: IRENE BASTOS DO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 347.183-7)

Processo nº: 768/2022
Interessado: MARILUCIA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
(Inscrição imobiliária nº 392.068-2)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 1027/2022
Interessado: GIDEAN DE JESUS NUNES
(Inscrição imobiliária nº 614.154-4)

Salvador, 14 de janeiro 2022.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 01/2022

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO LADEIA FERNANDES**, matrícula 3162126, Coordenador II, Grau 55, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão II, Grau 57, Gerência Central de Monitoramento de Gastos Públicos da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **PHEDRO PIMENTEL DOS SANTOS NETO,** matrícula 3158198, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de janeiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
297/2022	SEMGE	MEIRE JANE DE SOUSA GONÇALVES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de janeiro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 017/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, que possuem indicação de Aposentadoria por Invalidez, por meio de Laudo Médico, emitido pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Saúde Ocupacional - GEIMS, para comparecerem ao Setor de Atendimento - SEATE/SMED, munidos dos documentos exigidos pela Instrução Normativa n. 01/2021 (RDV - Requerimento de Direitos e Vantagens), RG/CPF, Comprovante de Residência (Inferior a 90 dias), Certidão de Casamento ou Nascimento (emissão até 6 meses), Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda com recibo de entrega, ultimo Contracheque, Certidão de Benefício junto ao Estado da Bahia (emitido até 30 dias), Extrato Previdenciário CNIS (emitido até 90 dias), Declaração de Acumulo ou Não Acumulo de Proventos e Cargos/Empregos e Declaração de Benefício Previdenciário.

O prazo para entrega da documentação exigida é de 30 dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

Os documentos mencionados são necessários para a abertura do processo de Aposentadoria em conformidade com a indicação da GEIMS. Para mais informações ou dúvidas entrar em contato com o e-mail: seateaposentadorias@educacaosalvador.net ou Tel. 3202-3089/3044.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	3100053
2	ADEMILSON PITANGA AROUCA	3054370
3	ANA CRISTINA SACRAMENTO DOS SANTOS	3074907
4	ANA LICE MENDES DE JESUS	3074855
5	ANA CLAUDIA CAVALCANTI BONFIM DOS REIS	3068869
6	ALEXSANDRA FIUZA PERUNA	3085310
7	ANTONIO LAZARO FERREIRA DOS SANTOS	3071043
8	ANDREIA DOS SANTOS	3053099
9	ANA CLAUDIA PIMENTEL DE AS SANTANA	3081810
10	ADRIANA ARAUJO MACHADO	3129961
11	ANDREA ERUDILIO ALELUIA VIEIRA SILVA	3093336
12	CARITAS VANUCI SANTOS CHAVES	3087226
13	CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	3097935
14	CLAUDIA SILVA CASTRO	3085118
15	CATARINA SOARES DE MACEDO	3086935
16	CINTIA PEREIRA PINHEIRO ROSAL	3099766
17	CLEMENTINA CASQUEIRO GARRIDO MARTINEZ	3082695
18	DENIZE DAS NEVES MACHADO	3092032
19	ELEA BULHOSA MERCES	3126817
20	EUTALIA PEREIRA FRANÇA	3102475
21	ESTER CARVALHO BARBOSA CAETANO	3094830
22	EDVANDRO RAMOS GOMES	3071926
23	FABIO SANTOS DA SILVA	3082700
24	HELOISA ALMEIDA SMITH MEHMERE	3075208
25	HYGINA PIRES MACEDO	3068494
26	ISABELLA PUGLIESI ROCHA	3104341
27	IULA DE SOUSA REBOUCAS	3093396
28	IARA MANDIN DA SILVA	3072193
29	LUCI DE JESUS SANTANA GORDILHO	3099943
30	LIANA SILVA CARNEIRO	3074965
31	MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ARAUJO	30072015
32	MARIO FELIX DOS SANTOS	3083648
33	MARIA DAS GRACAS BRASIL SILVA	3081893
34	MARINALVA SANTOS SOCORRO	3074947
35	MARIA CRISTINA SANTANA RAMOS	3068767
36	MARIA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	3054110
37	MARCIA MARIA MARTINS DO LAGO	3070894
38	MARIA LUIZA DE SOUZA	3069726
39	NILZEILA DA SILVA CARVALHO	3087153
40	NELMA SANTANA DA SILVA	3072106
41	NILMA FRANÇA DA CONCEIÇÃO	3068603
42	RAMON DA SILVA FREITAS JUNIOR	3068536
43	SANDRO ELOI ROSADO DOS SANTOS	3114778
44	SANDRA MONIZ DE ARAGAO GOES DE OLIVEIRA	3127339
45	SUENE LIMEIRA DOS SANTOS	3114316
46	SIMONE FIDELS FARIAS	881818/ X917234
47	TEOMAR BARBOSA DIAS	3068934
48	JANDINELI NASCIMENTO DE JESUS	3113655
49	WELTON QUEIROZ DA FONSECA	3090796
50	ORLEANS CORDEIRO GUIMARÃES	3036699
51	BRUNO FABRICIO D'ALMEIDA DA SILVA	3097965

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
52	ELENITA DE SOUSA OLIVEIRA DE JESUS	3063040
53	ELIA DE JESUS BARBOSA	3087193
54	JORGELENE CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARBOSA	875011
55	REGIVAN SANTIAGO NERI	3093850

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de janeiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 020/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
PATRICIA BORGES DOS SANTOS	3057643	0634 - ESC MUN OSVALDO GORDILHO	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 021/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
REGINA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS	3063338	0537 - ESC MUN COM CRISTO REDENTOR	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 022/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
DANIELA ROSA DA SILVA	3091034	0147 - ESC MUN JOÃO PEDRO DOS SANTOS	NOTURNO	DM4
DANIELA REGINA ARAUJO CASTRO	3098007	0205 - ESC MUN SIMÕES FILHO	NOTURNO	DM1
GLAUCIA AJALA ARAUJO	3115696	0642 - ESC MUN PADRE CONFA	NOTURNO	DM4
KATY JOYCE MELO ARAGÃO DE OLIVEIRA	3094845	0609 - ESC MUN BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	NOTURNO	DM4
ADRIANA SOARES DOS SANTOS	3081956	0721 - ESC MUN MAXIMINIANO DA ENCARNAÇÃO	NOTURNO	DM4
JOSELICE SANTOS FERREIRA	3072162	0738 - ESC MUN TOMAZ GONZAGA	NOTURNO	DM1
SAMARA SAVIA SOTO DANTAS BANDEIRA	3090744	0831 - ESC MUN ORLANDO IMBASSAHY	NOTURNO	DM1
MARIA APARECIDA ALVES DA CRUZ	3068621	0828 - ESC MUN AFRANIO PEIXOTO	NOTURNO	DM1
ANDREA HENRIQUES PIAUHY DOURADO	3098032	0145 - ESC MUN LANDULFO ALVES	MATUTINO	DM1
MARCOS VINICIUS ANDRADE FIGUEIREDO	3072174	0145 - ESC MUN LANDULFO ALVES	VESPERTINO	DM1
LANDISLEI RAMOS DE SENA	3098380	0407 - CMEI DOM BOSCO I	MATUTINO	DM1
MARILEIA PIZANE FERNANDES	3083664	0954 - ESC MUN GERALDO BISPO DOS SANTOS	VESPERTINO	DM1
MONICA COSTA SAMARTIN	3082661	0954 - ESC MUN GERALDO BISPO DOS SANTOS	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 023/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
GLEIDE DE ARAUJO SANTOS	3094445	0407 - CMEI DOM BOSCO I	DM3
ANA CLEYDE DE JESUS MACHADO	3082032	0948 - ESC MUN TENENTE ALMIR	DM3
ELOISA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	3082656	0954 - ESC MUN GERALDO BISPO DOS SANTOS	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 024/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
HELENA MARIA GONZALEZ ALVES	3088194	0537 - ESC MUN COM CRISTO REDENTOR	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 025/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:
Tornar sem efeito, na Portaria nº 087/2021, publicada no DOM de 13/05/2021, a exoneração da servidora ROSANGELA COSTA SOARES, matrícula nº 3.081.967, do cargo em comissão de Vice-Diretora, da ESCOLA MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 026/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
SOLANGE LIANE DE SANTANA SANTOS	3020416	0238 - ESC MUN CTO SOCIAL MANGUEIRA
MARIA VIRGINIA MIRANDA PICANCO	3027559	0342 - ESC MUN CRIANÇA FELIZ
SUENE LIMEIRA DOS SANTOS	3114316	0357 - ESC MUN 15 DE OUTUBRO
NOELIA LAURENTINO ALVES SILVA	3011889	0440 - CMEI JOSE A DE SOUZA FILHO
MARIA DA GLORIA SANTOS ANDRADE	3056318	0442 - CENTRO M A C EPIFANIA SILVA
JORGILENE CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARBOSA	3054040	0561 - ESC MUN HOSP DOM IRMÃ DULCE
ANTONIA SANTOS DIAS	3025683	0631 - ESC MUN JULIETA CALMON
MARIA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	3054110	1011 - ESC MUN OSCAR DA PENHA
JANETE VIEIRA DE OLIVEIRA	3010806	1024 - ESC MUN PROF ELISA SALDANHA
ITARACI CARVALHO COSTA	3026455	1040 - CMEI EDIVALDO M BOAVENTURA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 027/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:
Designar, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, a servidora **JACIARA GOMES DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 3098359, Coordenadora Pedagógica, para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora Regional, Grau 54, da Gerência Regional de Educação - Orla, desta Secretaria, durante o impedimento de seu titular GILMÁRIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matricula nº 3068584, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 036/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora ALINE PEREIRA FONTES, matricula 3090717, da Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Castelo Branco, do Distrito Sanitário Pau da Lima, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N. º 037/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 09/12/2021 a 28/12/2021 o servidor FELIPE TORRES DANTAS, matricula 3138794, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Nossa Senhora de Guadalupe - Alto do Peru, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular MANUELA DE ARAUJO SALES ROCHA, matricula 3157609, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N. º 038/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora LUDMILLA SOARES DANTAS ALMEIDA, matricula 3125215, no período de 24/01/2022 a 02/02/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Boca da Mata, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular RITA DE CASSIA NUNES REIS DOS SANTOS, matricula 3021260, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 001/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Promoção Social e combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE adquirir através do recurso existe no Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI 865 cestas básicas que beneficiará a 44 Instituições de Longa Permanecia para idosos - ILPIs, que realizam acolhimento à Pessoa Idosa em situação de vulnerabilidade social.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 17 de janeiro de 2022.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 7/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 03.01.2022 a 01.02.2022, o servidor Mário Sérgio de Santana Reis, matrícula nº 3015453, para substituir a servidora Creminalva Falheiros Leme, matrícula nº 3023838, na Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Vistoria Técnica, Grau 63, da Coordenadoria de Atividade e Publicidade, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 10 de janeiro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 08/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 22.11.2021, o servidor João Ruy da Hora, matrícula nº 3008195, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Subsecretaria desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 10 de Janeiro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 294/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 23809/2021 de 18/11/2021 referente à Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental Unificada nº 2017-SEDUR/CLA/LU-104,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Revisão dos Condicionantes VIII** da Licença Ambiental Unificada nº 2017-SEDUR/CLA/LU-104 vinculada ao PR 591100000 13694/2020, publicada através da Portaria nº 305/2020 no DOM nº 7.845, em 19 de novembro de 2020, tendo como requerente **POSTO KALILANDIA LTDA**, inscrita no CNPJ 15.151.046/0004-21, nos seguintes termos:

VIII. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta revisão, o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente, assinado por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das análises físico químicas do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de dezembro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 295/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 15812 / 2021 de 10/08/2021 referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-260,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Revisão da Condicionante XVI** imposta pela **Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-260**, Portaria 575/2018, DOM 7.259 de 11 de dezembro de 2018, fl. 27, Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental, solicitado por **CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 03.585.304/0011-28, para a atividade de Fabricação de massa de concreto, situado na Rua da Malásia, s/n, Granjas Rurais Presidente Vargas.

XVI. Apresentar até 13/12/2021, o resultado do ensaio hidrostático realizado no tanque aéreo, tubulações e conexões conforme recomendação da NBR ABNT 7.821, referente a Tanques Soldados para Armazenamento de Petróleo e Derivados, acompanhado da ART do profissional responsável técnico;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de dezembro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 015/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Barbara Goes Rego Limongi**, matrícula nº 3158236, Assessor Técnico, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Nestor José Maria Neto,** matrícula nº 3158152, por motivo de férias regulamentares no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 17 de janeiro de 2022.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 008/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta GCM, ocupado pelo servidor HEIDER SANTOS FERNANDES, matrícula 3101794, nos termos do PR-GCM/SEGES nº 220086/2021, desde 03/01/2022.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 17 de janeiro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 01/2022

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Designar, o servidor **ELITON PEREIRA LEAL**, matrícula nº 3025356, para responder pelo cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Gerência de Apoio Técnico e Obras Civis, em substituição do titular a servidora **MÁRCIA FORTUNA ALVES**, matrícula nº 3064831, por motivo de férias, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 14 de janeiro de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
219160/2021	EDELZITA IVANI DE JESUS DA MATA	8º

Salvador, 05 de janeiro de 2022.

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 153/2021- PROC: 182086/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição de artigos de papel para higiene (PAPEL HIGIENICO).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP	01	R$ 127.964,36
CASA ATLANTICO EIRELI	02	R$ 12.899,60

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/01/2022

Salvador, 17 de janeiro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 205234/2021 - SEMGE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TESTES DIAGNÓSTICO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA RT-PCR, PARA COVID-19, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNCIPAL DE GESTÃO - SEMGE,** com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: propostacadsemge.pms@gmail.com até a data 24/01/2022 às 16:00h.

O Edital e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação estará disponível através do endereço eletrônico: dispensacadsemge.pms@gmail.com.

Salvador, 17 de janeiro de 2022

MARCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo - CAD/SEMGE

TONAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Aviso de Dispensa de Licitação nº 064/2021, publicado no DOM de 16 de dezembro de 2021 Nº 8.176, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TESTES DIAGNÓSTICO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA RT-PCR, PARA COVID-19, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNCIPAL DE GESTÃO - SEMGE, concernente ao Processo Eletrônico nº 205234/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 035/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA PARA BANHO.
Processo n.º 66.248/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/01/2022 até às 09:00 horas do dia 01/02/2022
Abertura das Propostas:01/02/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:01/02/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 036/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MACACÃO TYVEK PARA O SAMU 192.
Processo n.º 62.492/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/01/2022 até às 09:00 horas do dia 01/02/2022
Abertura das Propostas:01/02/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:01/02/2022 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de janeiro de 2022.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 466/2021 - Processo nº 146.591/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/01/2022 até às 09:00 horas do dia 01/02/2022, às 10:00 horas (abertura de propostas) e às 10:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de janeiro de 2022.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 027/2022 - Processo nº 165.898/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LENÇOL DESCARTÁVEL), que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/01/2022 até às 09:00 horas do dia 01/02/2022, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 13 de janeiro de 2022.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 023/2021, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 419/2021
Processo nº 149.422/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	01	451.500,00
MS HOSPITALAR EIRELI	02	69.300,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03	1.245.000,00
	05	124.500,00
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	04	48.300,00
TOTAL		**1.938.600,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2022.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 456/2021
Processo nº 136.744/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO, CALIBRAÇÃO, AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ESFIGMOMANÔMETRO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
EMPREEND ALLMED CLYHOSP ASSIS TEC LOG REP IMP E EX LTDA	01	264.600,00
TOTAL		264.600,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2022.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 025/2022
Processo nº 81.837/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2022.

Salvador, 12 de janeiro de 2022.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 448/2021
Processo nº 163.403/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	37.220,00
	03	3.296,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	61.740,00
TOTAL		102.256,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/01/2022.

Salvador, 11 de janeiro de 2022.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 471/2021
Processo nº 180.456/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	54.000,00
	05	55.990,00
MS HOSPITALAR EIRELI	02	75.000,00
FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA	03	680.000,00
	06	68.000,00
TOTAL		**932.990,00**

O lote 04 foi DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/01/2022.

Salvador, 11 de janeiro de 2022.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 023/2021, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 495/2021
Processo nº 183.501/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DE AÇÃO JUDICIAL.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara os lotes 01, 03, 04 e 05 FRACASSADOS e o lote 02 DESERTO do referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2022.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 451/2021
Processo nº 150.087/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
MEDLIFE LOGISTICA LTDA	01	125.600,00
	02	148.000,00
	03	265.600,00
	04	416.000,00
L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	05	1.272.000,00
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊU	06	46.000,00
	07	58.000,00
	08	90.000,00
	10	662.600,00
TOTAL		3.083.800,00

O lote 09 foi FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2022.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 476/2021
Processo nº 181.652/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, (ESCOVA, HIPOCLORITO E LUGOL).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01	33.660,00
	02	19.800,00
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	03	35.000,00
CALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	04	56.500,00
TOTAL		**144.960,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2022.

Salvador, 12 de janeiro de 2022.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº de 8.195 de 07 de janeiro de 2021, pág. 13.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 403/2021
Processo nº 102.236/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
F V P COELHO	01	69.644,00
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	02	56.250,00
	03	13.750,00
TOTAL		**139.644,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/12/2021.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 403/2021
Processo nº 102.236/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
F V P COELHO	01	69.664,00
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	02	56.250,00
	03	13.750,00
TOTAL		139.664,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2021.

Salvador, 12 de janeiro de 2022.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria 036/2021 de 15 de fevereiro de 2021 - SEMOB, atendendo à decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Mobilidade, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
LICITAÇÃO Nº. 07/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021 - PROCESSO Nº. 192500/2021 - SEMOB
Objeto: Contratação de empresa especializada em pesquisa de mercado, para o planejamento e aplicação de Pesquisa de Satisfação dos Usuários nas dependências do Terminal Clériston Andrade (LAPA), análise, tabulação dos dados, cálculo e definição do Índice de Qualidade da Gestão (IQG) constante no anexo 7 (Critérios de Mensuração de Desempenho) do edital de concorrência nº 003/2014- SEMUT
EMPRESA VENCEDORA: POLIS PESQUISA E CONSULTORIA LTDA
PREÇO PROPOSTO: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/01/2022

Salvador, 17 de janeiro de 2022

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente da COSEL/SEMOB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 13/2021, de 07 de maio de 2021, com base na Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decretos Municipais nºs 13.724/02 (alterado pelo Dec. nº 15.814/2005), 15.611/05 (alterado pelo

Dec. nº 20.200/2009), 15.814/05, 15.984/05, 32.562/2020 e nº 32.913/2020, Lei Complementar

federal 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.484/92 e na Lei 8.666/93 em sua atual redação, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 001/2022 - SEINFRA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022-SEINFRA - Processo nº 196131/2021 -SEINFRA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços técnicos especializados necessários à execução das ações de regularização fundiária de interesse social visando o cadastro de até 14.000 (quatorze) mil lotes em núcleos urbanos informais consolidados no âmbito do município de Salvador, nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Complementar nº 074/2020 e do Decreto Municipal 33421/2020 tendo por objetivo a inclusão dos referidos núcleos ao ordenamento territorial urbano.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8:00 horas do dia 31/01/2022 até às 09:30 horas do dia 01/02/2022 (horário oficial de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/02/2022, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília).

INÍCIO DE SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: dia 01/02/2022, às 09:45 horas (horário oficial de Brasília).

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: www.seinfra.salvador.ba.gov.br, www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário de 09h às 11:30h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato (71) 3202-4644 e/ou (71) 3202-2101.

Salvador, 17 de janeiro de 2022.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da Comissão

CONTRATOS

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022000019
Processo: 5586/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº da modalidade: 1842020
Termo de Compromisso: 2020000408
Contratante: GABINETE DA VICE-PREFEITA.
CNPJ: 13.927.801/0014-63
Contratada: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.
CNPJ: 09.461.647/0001-95
Objeto: PRESTAÇÃO SERVIÇO EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3 (C/ TOKEN) COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.
Valor: R$ 70,00 (Setenta reais).
Dotação Orçamentária: Subação 2502.17 - Natureza da Despesa: 33.90.40- Fonte: 0.100 - Tesouro
Data da AFM: 14/01/2022.

Salvador, em 17 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ELDE DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assessor Especial III

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 030/2021

PROCESSO: 173709/2021

FORNECEDOR: PLANETA II FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 12.274.495/0002-07

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para aquisição, de **FARDAMENTO ESCOLAR**, com logomarca do Município do Salvador, a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal. **REFERENTE AO LOTE Nº 01.**

VALOR: R$ 7.449.678,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.243600, 12.365.0001.262100, 12.365.0001.262200; **Natureza da Despesa**: 3.3.90.30 e **Fonte:** 0.2.04.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020; Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMED

SÉRGIO TUDE MENDES
Planeta II Fardamentos e Equipamentos de Segurança LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020

PROCESSO: Nº 186453/2021.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **13/01/2022** e término em **12/01/2023**, **permanecendo o valor global estimado de R$ 30.793,68 (trinta mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.305.0002.215400; 10.301.0014.232300; 10.304.0002.215900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14.
CONTRATADA: **BOA ERA**
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.350.687/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Brivaldo da Silva Nunes Filho.

Salvador, 17 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 007/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 102991/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou acessórios e pintura Câmara de Refrigeração para Armazenamento de imunobiológicos.
VALOR GLOBAL: **R$ 169.992,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais),** sendo que o valor estimado para manutenção preventiva e corretiva é de R$ 113.328,00 (cento e treze mil trezentos e vinte e oito reais), e o valor estimado para reposição de peças é de R$ 56.664,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais), sendo que o valor mensal para manutenção é de R$ 9.444,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.122.0002.263000, 10.302.0002.232900, 10.301.0016.249300, 10.302.0016.249400, 10.304.0003.233100 e 10.304.0003.233400; Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.30; Fonte 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
CONTRATADA: **MEDSCIENTIFIC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 32.694.456/0001-95
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º. 8.666/1993
RESPONSAVEL LEGAL: **Manuela Cedraz Carneiro**

Salvador, 17 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 438 /2021
PROCESSO nº 204672 /2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016..249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400
Elemento de Despesa 3.3.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.1.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: VIDAL DORTAS MEDICINA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 05.841.980/0001-79
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Ana Maria Guimarães Dortas Matos.

Salvador, 17 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 492/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 117636/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA PARA OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR. O OBJETO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS ADEQUADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS **(LOTE 1)**.
VALOR GLOBAL: **R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO - nº. 10.122.0016.250106, 10.301.0016.249300, 10.302.0016.249400, 10.302.0016.232900, ELEMENTO DE DESPESA nº. 3.3.90.39 e 3.3.90.30, FONTE DE RECURSOS 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01/01/2022.
CONTRATADA: **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI.**
CNPJ: 00.965.611/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º. 8.666/1993
RESPONSAVEL LEGAL: **Miguel Ângelo Virgens Vieira**

Salvador, 12 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No Termo de Apostilamento nº 001/2022, publicado no DOM n.º 8.199, de 13 de janeiro de 2022, pgs. 18 e 19.

ONDE SE LÊ: Contrato nº 330/2019

LEIA-SE: Contrato nº 501/2019

Salvador, 17 de janeiro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 004/2022

Publicado no DOM nº 8.198 de 12/01/2022.
Republicado por ter saído com incorreção.
CONTRATO Nº: 012/2017
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito e 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 005/2022

Publicado no DOM nº 8.198 de 12/01/2022.
Republicado por ter saído com incorreção.
CONTRATO Nº: 011/2017
CONTRATADA: BANCO SANTANDER S/A
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito e 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 006/2022

Publicado no DOM nº 8.198 de 12/01/2022.
Republicado por ter saído com incorreção.
CONTRATO Nº: 013/2017
CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito e 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 007/2022

Publicado no DOM nº 8.198 de 12/01/2022.
Republicado por ter saído com incorreção.
CONTRATO Nº: 014/2021
CONTRATADA: CONDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0008.210900 - Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito;
ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 009/2022

Publicado no DOM nº 8.198 de 12/01/2022.
Republicado por ter saído com incorreção

CONTRATO N.º 009/2020
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito;
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 010/2022

Publicado no DOM nº 8.198 de 12/01/2022.
Republicado por ter saído com incorreção

CONTRATO N.º 002/2017
CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito;
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 026/2022

Publicado no DOM nº 8.198 de 12/01/2022.
Republicado por ter saído com incorreção.
CONTRATO N.º: 002/2019
CONTRATADA: PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESA S/A
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito e 0.01.00.000000 - Tesouro - Não se Aplica
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 031/2022

Publicado no DOM nº 8.198 de 12/01/2022
Republicado por ter saído com incorreção
CONTRATO N.º:006/2021
CONTRATADA: VTECH COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.126.0014.250212 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 032/2022

Publicado no DOM nº 8.198 de 12/01/2022
Republicado por ter saído com incorreção
CONTRATO N.º:010/2021
CONTRATADA: WIDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.126.0014.250212 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 224/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA
CNPJ: 17.553.316/0001-03
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo, referente à Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação continuada do Sistema de Irrigação simplificada automatizada de áreas verdes e praças da Cidade do Salvador.
VALOR: R$ 999.879,99 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, § 1º.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.

Salvador, 17 de janeiro de 2022.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 5204/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0004-26
OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo referente a aquisição de equipamentos de informática para o Jardim Botânico de Salvador, necessários ao atendimento e desenvolvimento das atividades de pesquisas, conservação e educação ambiental.
AMPARO LEGAL: Art. 57; Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.

Salvador, 17 de janeiro de 2022.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATO Nº 001/2020
PR E-SALVADOR-217884/2021
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: BARRA'S CONSTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 96.861.075/0001-36
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 17/01/2022 a 17/01/2023. O contrato ora aditado poderá ser rescindido antes do vencimento do prazo estipulado quando da conclusão de novo certame licitatório para atendimento do seu objeto e contratação dele decorrente, sem ensejo a qualquer indenização ou encargo de qualquer natureza. Sendo que está acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R$ 2.448.054,40 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) (fator reajuste: 6,19% - IPCA-E - janeiro/2021 a setembro/2021).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022

ASSINAM:
LUCIANO RICARDO GOMES SANDES - SEMAN
SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO - BARRA'S

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATO Nº 002/2020
PR E-SALVADOR-217894/2021
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.155.999/0001-55
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 17/01/2022 a 17/01/2023. O contrato ora aditado poderá ser rescindido antes do vencimento do prazo estipulado quando da conclusão de novo certame licitatório para atendimento do seu objeto e contratação dele decorrente, sem ensejo a qualquer indenização ou encargo de qualquer natureza. Sendo que está acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R$ 4.366.746,21 (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) (fator reajuste: 6,19% - IPCA-E - janeiro/2021 a setembro/2021).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022

ASSINAM:
LUCIANO RICARDO GOMES SANDES - SEMAN
JANDSON DE CARVALHO NUNES - G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022

Contrato: nº 021/2019
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
Contratada: GP Engenharia e Topografia Eirelli.
CNPJ: 25.519.752/0001-57
Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade: 16.451.0009.122300 - Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 1.24 - Transferência e Convênios Outros.
Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Foro: Cidade de Salvador

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022

Contrato: nº 006/2020
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
Contratada: Geohidro Consultoria Sociedade Simples LTDA.
CNPJ: 74.141.532/0001-85
Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade: 16.451.0009.122300 - Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 1.00 - Tesouro.
Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Foro: Cidade de Salvador

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2022

Contrato: nº 008/2021
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
Contratada: Geohidro Consultoria Sociedade Simples LTDA.
CNPJ: 74.141.532/0001-85
Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade: 16.451.0009.122300 - Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 1.00 - Tesouro.
Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Foro: Cidade de Salvador

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2022

Contrato: nº 009/2021
Contratante:13.927.801/0011-10
CNPJ: 13.927.801/0011-10
Contratada: UFC Engenharia LTDA.
CNPJ: 32.690.778/0001-66
Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade: 16.451.0009.122300 - Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 1.00 - Tesouro.
Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Foro: Cidade de Salvador

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022

Contrato: nº 010/2021
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
Contratada: Sanehatem Consultoria e Projeto LTDA.
CNPJ: 05.065.971/0001-33
Objetivo: Indicar os recursos orçamentários para o exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: 61002 NOF/SEINFRA; Projeto Atividade: 16.451.0009.122300 - Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 1.00 - Tesouro.
Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2022
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Foro: Cidade de Salvador

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº 216172/2021
CONTRATO N° 007/2021
CONTRATANTE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: TTC Engenharia de Tráfego e de Transportes Ltda - CNPJ: 52.562.972/0001-73
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: a prestação de serviços de engenharia especializada na elaboração de estudos, anteprojetos, de engenharia viária e complementos urbanísticos para o "Novo Sistema de Integração de Avenidas de Vale de Salvador", evoluindo do projeto conceitual pré-existente dos 3 (três) corredores - A, B e C - que compõem o novo sistema de integração de avenidas de vale de salvador, sendo: Corredor A: Ligação entre a Avenida Antônio Carlos Magalhães a Avenida Mário Leal Ferreira; Corredor B: Ligação entre a Avenida Mário Leal Ferreira e a Avenida Vasco da Gama; Corredor C: Ligação da Avenida Vasco da Gama e a Avenida Anita Garibaldi, visando definir a viabilidade técnica do projeto para posterior elaboração dos projetos básicos e executivos, definindo soluções específicas, métodos construtivos e traçados que serão adotados na fase executiva.
OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO: Pelo presente aditivo, Ficam prorrogada por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do instrumento original, a contar da data da assinatura do aditivo de contrato, bem como ficam prorrogados também por igual período o prazo de execução dos serviços, devendo ser realizado em conformidade com o novo cronograma, com fulcro no Art. 57, §1°, II da Lei 8666/93. Ademais, a contratada obriga-se a apresentar os produtos de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital original.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 16.415.0009.122300 - Elaboração de projeto de Infraestrutura Urbana e Habitação, nos Elementos de Despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 44.90.51 - Obras e Instalações, na Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 007/2021, firmado entre as partes.
BASE LEGAL: Art. 57, §1°, II da Lei nº 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022
Assinam:
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA
Pela Contratada: Francisco Moreno Neto - TTC

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 01/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEMGE N° 01/2021

PROCESSO SEMGE Nº 212215/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA CASA DO HORTO
CNPJ/MF sob nº: 24.080.510/0001-84
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021

PROCESSO SEMGE Nº 211686/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO NOSSA SENHORA DA LUZ
CNPJ/MF sob nº: 15.157.837/0002-05
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 211305/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: CURSO E COLÉGIO LEFFLER
CNPJ/MF sob nº: 31.635.612/0001-84
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 213506/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA SARTRE COC
CNPJ/MF sob nº: 15.236.367/0012-39
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 213912/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA EXPERIMENTAL CULTURA
CNPJ/MF sob nº: 15.174.022/0001-45
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 214759/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA LUZ DIVINA
CNPJ/MF sob nº: 02.023.077/0001-02
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 213786/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA SARTRE ITAIGARA
CNPJ/MF sob nº: 15.236.367/0001-86
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021

PROCESSO SEMGE Nº 213568/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA ROUXINOL
CNPJ/MF sob nº: 13.406.517/0001-27
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021

PROCESSO SEMGE Nº 214538/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA REINO DOS COLIBRIS
CNPJ/MF sob nº: 00.820.713/0001-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021

PROCESSO SEMGE Nº 214699/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA BOM JESUS
CNPJ/MF sob nº: 15.173.453/0001-97
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 216130/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: CENTRO EDUCACIONAL VISÃO
CNPJ/MF sob nº: 04.128.850/0001-20
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 216147/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA ANCHIETA BELA VISTA
CNPJ/MF sob nº: 14.799.209/0004-14
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 216817/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021
CREDENCIADA: ESCOLA CANDIDO PORTINARI
CNPJ/MF sob nº: 74.087.941/0001-40
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 217250/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA ARTE
CNPJ/MF sob nº: 40.623.365/0001-97
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 218081/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA SALETTE
CNPJ/MF sob nº: 15.237.142/0001-44
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021

PROCESSO SEMGE Nº 218160/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA GIRASSOL
CNPJ/MF sob nº: 13.538.384/0001-42
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de janeiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 02/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEMGE N° 01/2021

PROCESSO SEMGE Nº 217192/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA LÁPIS E CHUPETA
CNPJ/MF sob nº: 17.466.280/0001-20
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 218055/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: CENTRO EDUCACIONAL VILLA LOBOS
CNPJ/MF sob nº: 04.692.152/0001-53
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 217378/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO SÃO PAULO
CNPJ/MF sob nº: 14.399.836/0001-15
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 217272/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA SENHORA DE GUADALUPE
CNPJ/MF sob nº: 02.863.234/0001-98
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 218159/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO ANCHIETA PITUBA
CNPJ/MF sob nº: 14.799.209/0001-71
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 217060/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA SACRAMENTINAS
CNPJ/MF sob nº: 15.145.089/0002-32
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 216868/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA DIVINA INFÂNCIA
CNPJ/MF sob nº: 18.920.073/0001-67
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 217081/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries

dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO OFICINA
CNPJ/MF sob nº: 40.490.989/0001-83
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 216907/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO FLAMBOYANTS
CNPJ/MF sob nº: 34.252.296/0001-50
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 218001/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO ANCHIETINHA AQUARIUS
CNPJ/MF sob nº: 08.517.894/0001-01
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 219398/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA VIA MAGIA
CNPJ/MF sob nº: 01.845.363/0001-90
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 219402/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO ASSUNÇÃO
CNPJ/MF sob nº: 15.179.377/0002-08
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 219508/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA DORILÂNDIA
CNPJ/MF sob nº: 15.213.515/0001-47
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 219824/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA CIEL
CNPJ/MF sob nº: 00.126.776/0001-96
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 219835/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA MEDITERRÂNEO KIDS
CNPJ/MF sob nº: 86.968.195/0001-83
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 219830/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO MEDITERRÂNEO
CNPJ/MF sob nº: 30.259.526/0001-51
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 220212/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO ADVENTISTA DE SALVADOR
CNPJ/MF sob nº: 07.114.699/0017-27
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 220262/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA ARCO ÍRIS
CNPJ/MF sob nº: 26.617.443/0001-10
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 220367/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO ADVENTISTA DO CASTELO BRANCO
CNPJ/MF sob nº: 07.114.699/0035-09
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 220369/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO ADVENTISTA DA LIBERDADE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CNPJ/MF sob nº: 07.114.699/0015-65
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 220370/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO ADVENTISTA DE AMARALINA
CNPJ/MF sob nº: 07.114.699/0018-08
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 220371/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO ADVENTISTA DE ITAPAGIPE
CNPJ/MF sob nº: 07.114.699/0032-66
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 220373/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO ADVENTISTA DO IAPI
CNPJ/MF sob nº: 07.114.699/0016-46
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 220374/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO ADVENTISTA DO JARDIM CRUZEIRO
CNPJ/MF sob nº: 07.114.699/0034-28
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 220381/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
CNPJ/MF sob nº: 34.146.282/0007-47
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 220376/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA MUNDO
CNPJ/MF sob nº: 01.701.245/0001-09
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 220379/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA NOVA NOSSA INFÂNCIA
CNPJ/MF sob nº: 34.120.394/0001-33
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 1000/2022
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO E PRÉ-VESTIBULAR BERNOULLI
CNPJ/MF sob nº: 02.957.924/0001-06
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 1008/2022
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO MÓDULO
CNPJ/MF sob nº: 16.098.618/0001-76
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 1012/2022
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: CENTRO EDUCACIONAL RESGATE CABULA
CNPJ/MF sob nº: 13.550.645/0001-40
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 1013/2022
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: RESGATE SÃO LAZARO
CNPJ/MF sob nº: 13.550.645/0003-01
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 217098/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA COLÉGIO PLURAL
CNPJ/MF sob nº: 63.211.908/0001-64
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 219840/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries

dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: ESCOLA PONTO DE PARTIDA
CNPJ/MF sob nº: 00.932.980/0002-41
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 1969/2022
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO EVOLUÇÃO INFANTIL
CNPJ/MF sob nº: 04.465.863/0001-95
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021

PROCESSO SEMGE Nº 220375/2021
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2021.
CREDENCIADA: COLÉGIO BUNNY
CNPJ/MF sob nº: 15.678.790/0001-36
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de janeiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
26729/2021	MD BA GB EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
26728/2021	MD BA GB EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
26730/2021	MD BA GB EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
26731/2021	MD BA GB EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
21194/2021	SIMONE CALDAS DE AQUINO	ALT. CADASTRAL
24702/2021	MD BA GB EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
24695/2021	MD BA GB EMPREENDIMENTOS	ALT. TITULARIDADE
24694/2021	MD BA GB EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
30650/2021	GUILHERMINA SALES NASCIMENTO	ALT. CADASTRAL
25176/2021	MD BA GB EMPREENDIMENTOS	ALT. TITULARIDADE
25188/2021	MD BA GB EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
25184/2021	MD BA GB EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
25180/2021	MD BA GB EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
25177/2021	MD BA GB EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
25193/2021	MD BA GB EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
28817/2021	ALINE CARVALHO DOREA	DESMEBRAMENTO
15930/2021	MARCIO DE SOUZA BONFIM	P. LANÇAMENTO
16347/2021	MARCOS ROBERTO DE SANTANA	R. A. CONSTRUÇÃO
9470/2021	WELLINGTON DE ALMEIDA FELIX	ALT. TITULARIDADE
23741/2021	GABRIEL DO AMARAL PINHEIRO	ALT. TITULARIDADE
28671/2021	MARIA JOSE VILLAR MOTTA	ALT. TITULARIDADE
27300/2021	CAMILA PEREIRA FLOQUET	ALT. TITULARIDADE
9906/2021	DANIELA DE ARAUJO STEE LE	R. AREA TERRENO
25688/2021	MARCELO GABRIEL G. SAMPAIO	ISENÇÃO/IPTU
29412/2021	BRASTURINVEST INVEST. TURISTICOS	ALT. TITULARIDADE
32534/2021	GIOVANI HENRIQUES RIANI VIANA	ALT. CADASTRAL
32057/2021	EDCARLOS SILVA SANTANA	ALT. CADASTRAL
27623/2019	WELLINGTON DA SILVA ANDRADE	ALT. N. OCUPAÇÃO
25062/2021	IGREJA BATISTA AGUA VIVA	ISENÇÃO/IPTU
28749/2021	ANA MARIA RIBEIRO C. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
28699/2021	ANTONIO MARCOS REBOUÇAS	ALT. TITULARIDADE
29511/2021	FRANCISCO EDUARDO P. VEIGA	ALT. N. OCUPAÇÃO
15950/2021	EDVAN COSTA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
22652/2019	NILTON CONCEIÇÃO MARQUES	P. LANÇAMENTO
12064/2018	RAQUEL DA SILVA ARAUJO	P. LANÇAMENTO
29548/2021	MD BA GMA EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
28967/2021	ROSANGELA SANTOS DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
28190/2021	ANA RUTH CASTRO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
28838/2021	TELMA SUELI MONTEIRO DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
27680/2021	LICIA MARIA BARBOSA SENA	ALT. CADASTRAL
31391/2021	IONE LAGO DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
32551/2021	VALTER DOS SANTOS SANTANA	ALT. CADASTRAL
31538/2021	IVAN TAVARES	ALT. TITULARIDADE
31126/2021	IRACY FIGUEIREDO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
30137/2021	LANDULFO SANJURJO LTDA	ADMINISTRATIVO
31997/2021	NELSON JOSE DE ALCANTRA CAMPOS	ALT. CADASTRAL
33198/2021	DINALVA TORRES I. DA SILVA	ALT. CADASTRAL
31276/2021	LIODETE MARQUES MAMASCENO	ALT. CADASTRAL
32049/2021	AUGUSTO LUIS PUGAS SILVA	ALT. CADASTRAL
31498/2021	MARCOS ANTONIO E. CAVALCANTI	ALT. TITULARIDADE
33138/2021	FANGE MARIA MONACO VIANA	ALT. CADASTRAL
33263/2021	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	ALT. CADASTRAL

Salvador,17 de janeirode 2022

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986
Órgão responsável
Secretaria de Governo
Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br
Prefeito de Salvador: Bruno Soares Reis
Secretaria de Governo: Ana Paula Andrade Matos Moreira
Coordenador de Tecnologia: Fernando Jeferson Alves Reis
Gestor de Editoração: Andrey das Neves Santos
Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.
Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.
Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.